EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Seja viabilizada a implantação de projeto que vise **INCENTIVAR A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS** registrados em outros Município para o Município de Pedralva, nos moldes como outras cidades efetivaram.

JUSTIFICATIVA

Apesar de haver no município de Pedralva uma frota que de cerca de 3 mil automóveis, percebe-se que muitos munícipes que aqui residem ainda mantêm os veículos emplacados em cidades vizinhas, muito embora consista em infração de trânsito o cidadão emplacar ou transferir seu veículo em local diverso de sua residência, a teor do artigo 242 do Código de Trânsito Brasileiro. Porém, acreditamos que uma campanha de iniciativo à transferência ou mesmo o licenciamento poderá provocar grande adesão dos cidadãos, motivando os proprietários de veículos a emplacarem seus veículos aqui, como uma medida em prol do município, e que culminará no aumento significativo da arrecadação;

Explicando um pouco melhor e de forma simples, o aumento de arrecadação se daria, porque metade do Importo Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pago, retorna em benefício dos cofres do município. Por isso, mesmo que o incentivo desta prática de transferência a Prefeitura implique, por exemplo, na prática de reembolsar os gastos totais ou parciais do procedimento de transferência para o proprietário do veículo que reside em nosso município, como aplicada em outros municípios, ainda assim, seria uma medida benéfica para os cofres públicos, propiciando assim, ao Poder Executivo melhores condições para executar políticas e obras públicas em prol da população pedralvense.

Segue anexo modelo de outros municípios.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

DENIS WELINTON DE SOUZA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 24/08/2020
Horas: 16:40
Protocolo: 286/2020
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/08/2020
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080









Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080